

# INFRA S.A.

INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 3/2025/GEMAB-INFRA/SUGAT-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Empreendimentos - DIREM.

**Assunto:** Análise de Proposta de Preços e Documentação de Qualificação Técnica.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos, produtos e serviços ambientais para licenciamento ambiental e estruturação de concessões dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**Ref.:** Edital RLE nº 017/2024 (SEI nº 9014974).

**Licitante:** MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 94.526.480/0001-72

**Classificação:** 2ª Colocada.

Senhor Diretor,

1. Após a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar o **Consórcio RTA - ETEL** composto pelas empresas: **RTA Engenheiros Consultores Ltda.** CNPJ nº 04.208.867/0001-98 (líder - 60%); e **ETEL Estudos Técnicos Ltda.** CNPJ nº 76.509.686/0001-02 (40%), com o menor valor global de **R\$ 33.789.009,64** (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo inabilitada tecnicamente, conforme Ofício 259 (SEI nº 9229915).
2. Dessa forma, foi convocada a 2ª Colocada, empresa MRS Estudos Ambientais Ltda., CNPJ: 94.526.480/0001-72, apresentou proposta no valor global de **R\$ 39.917.127,61** (trinta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, cento e vinte sete reais e sessenta e um centavos).
3. Nos termos do Art. 23, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA, apresentamos a seguir a análise técnica da proposta de preços, qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-operacional a fim de subsidiar o julgamento da proposta e documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL:

## I - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4. Por meio do OFÍCIO Nº 1/2025/SULIC (9236631) a CPL solicitou ainda a análise e manifestação técnica acerca de eventual aceitação da Proposta de Preços. Com base item 12 e 13 do Edital 127 RLE nº 17/2024 (9014974).
5. Tendo em vista que a análise de inexecuibilidade já foi previamente afastada pela SULIC conforme item 13.2 do Edital, esta SUGAT efetuou análise dos preços unitários de cada produto na

presente proposta e entende que eles estão compatíveis com o desconto aplicado na proposta.

6. No entanto, foi verificado que a proponente adotou em sua propostas alíquotas de PIS e COFINS distintas daquelas constantes no orçamento referencial. Nesse contexto, sugere-se à CPL, caso entenda pertinente, a realização de diligência junto à licitante a fim de esclarecer e comprovar a correção dos índices adotados, ou, alternativamente, que seja consultada a SUPOF, área dessa Estatal que possui expertise tributária, a fim de verificar a adequação desses índices.

## II - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

7. Quanto à qualificação técnico-operacional, os critérios estabelecidos no Projeto Básico foram:

I - Experiência na elaboração de Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de impacto ambiental "EIA/RIMA" de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte, em no mínimo 250 km contínuos ou 500 km descontínuos; e

II - Experiência na elaboração de Plano Básico Ambiental "PBA" de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte, em no mínimo 250 km contínuos ou 500 km descontínuos.

8. Para atendimento às exigências, a proponente apresentou os atestados constantes no Anexo 3. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA\_MARS ESTUDOS (9237536).

9. Após análise dos referidos atestados, entende-se que a foram **ATENDIDAS as exigências editalícias relativas à qualificação técnica-operacional**, restando comprovada a experiência da proponente na elaboração de PBA e EIA-RIMA de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte, em no mínimo 250 km contínuos ou 500 km descontínuos. A título de exemplificação, considera-se o atestado de nº 5:

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. – EPL

**CONTRATO:** Contrato - S/N

**OBJETO:** Elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA / RIMA), do projeto básico ambiental (PBA), dos estudos para obtenção da autorização da supressão de vegetação (ASV), dos estudos para o patrimônio histórico, cultural e arqueológico e assessoria técnica para acompanhamento do processo de licenciamento ambiental, referente à regularização e duplicação das rodovias federais br-153/MG: do km 58 ao km 246,7 e BR- 262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km.

**EXTENSÃO:** 658 km

**CONTÍNUO/DESCONTÍNUO:** Contínuo

**TIPO DE OBJETO:** EIA/RIMA e PBA

**EMPREENDIMENTO:** Rodoviário

**PÁGINA:** 123 até 140

**CAT** nº 720210000669

## III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

10. A qualificação técnico-profissional trata da vinculação ao licitante de profissionais com conhecimento técnico e experiência necessários à execução do objeto do certame. O licitante deve indicar profissional (registrado no conselho profissional competente, quando for o caso) detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que será o responsável técnico caso o licitante seja contratado.

11. O profissional indicado pelo licitante deve participar da execução do contrato, sendo admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

De acordo com o item 6.6.2 do Projeto Básico (9009978):

*6.6.2.1 Para qualificação técnica-profissional as licitantes deverão apresentar documentação que comprove que o profissional indicado possua atestado(s) de capacidade técnica de desenvolvimento de atividades nas especialidades (Categoria Profissional) indicadas na Tabela 2.*

[...]

**6.6.2.4 Os atestados devem conter, no mínimo, informações essenciais, incluindo o nome do contratado e do contratante, a descrição do objeto do contrato, bem como os serviços executados, detalhados quanto à natureza e quantidade.**

12. No presente certame, as exigências de qualificação técnica-profissional se limitam à comprovação de capacidade técnica para o exercício da função de Coordenador Ambiental, com base nos seguintes critérios:

*"Profissional com formação superior em Meio ambiente (Biólogo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Engenheiro agrônomo, Geólogo ou Geógrafo) com registro no respectivo Conselho de Classe, atendendo cumulativamente:*

- 1. Apresentar 1 (um) atestado de elaboração de EIA/RIMA de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte na função de Responsável Técnico e/ou Coordenador e/ou Gerente;*
- 2. Apresentar 1 (um) atestado de elaboração de PBA de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte na função de Responsável Técnico e/ou Coordenador e/ou Gerente;*
- 3. Ter experiência profissional mínima de 10 (dez) anos na função de Responsável Técnico e/ou Coordenador e/ou Gerente em serviços de elaboração de EIA/RIMA e/ou PBA e/ou execução de PBA em empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte."*

13. Para fins de qualificação técnica-profissional a proponente apresentou os mesmos atestados relativos à qualificação técnica-operacional, emitidos para em nome do Sr. **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, graduado em Geologia (pg 59 e 60, 9237536).

14. A seguir será apresentada a análise detalhada e individual de cada CAT e ATESTADO VINCULADO, considerando tanto o disposto na Resolução CONFEA nº 1135/2023, quanto as recomendações do Tribunal de Contas da União.

15. O objetivo da presente análise é verificar a comprovação efetiva da experiência e da competência técnica que garantem a perfeita execução do futuro contrato. Nesse contexto, será privilegiada a avaliação integrada e substancial da documentação apresentada, evitando-se formalismos excessivos, alinhada ao interesse público e capaz de promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**ATESTADO nº 1**

**CAT Nº:** 1529/2008

**ART Nº:** 021096/2008

**CONTRATO Nº:** S/N.

**CONTRATANTE:** ITALPLAN Engineering, Environment & Transports

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro - São Paulo / High Speed Railway Line Rio de Janeiro São Paulo, em um trajeto com extensão total de 485 Km.

**PRAZO:** 1,42 ANOS com início em 21/07/2006 A 20/12/2007.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT:** COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO AMBIENTAL.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO:** COORDENADOR GERAL

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/DF não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada e, tampouco, da ART de nº 021096/2008, devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Responsável Técnico.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 1 **ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico.

#### **ATESTADO nº 2**

**CAT Nº:** 41124/2016

**ART Nº:** OL00349622

**CONTRATO Nº:** PP051/2008-00

**CONTRATANTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Serviços de Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), Estudos para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação (ASV) e Estudo do Componente Indígena (ECI) para o Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da BR-290/RS, Trecho: Entr. Br-101 (Osório) Entr. Br-293 (B) (Fronteira Brasil Argentina) (Ponte Internacional), Subtrecho: Entr. Br116 (B) (P/ Guaíba) - Entr. Br-153(A) (Cachoreira Do Sul) Segmento: Km 112,0-Km 228,0 com 115,70 Km De Extensão. O contrato, e todas as suas fazes encontram-se devidamente inseridos nos autos do Processo Administrativo nº 50600.008021/2006-86.

**PRAZO:** 6,21 ANOS com início em 23/06/2008 A 08/09/2014.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT** COORDENADOR GERAL

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO:** COORDENADOR GERAL e RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/RJ não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada, devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº OL00349622.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Responsável Técnico.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 2 **ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico.

#### **ATESTADO nº 3**

**CAT Nº:** 41751/2016

**ART Nº:** OL00390822

**CONTRATO Nº:** PP + 094/08-00

**CONTRATANTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), Estudos para obtenção de Autorização para Supressão Vegetal (ASV) e Estudos do Componente Indígena para o licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-386/RS, Trecho; Entr. BR-158 (A) (divisa SC/RS) - Entr. BR-116 (B)/290 (Porto Alegre), Subtrecho: Entr. BR-453/RS-130 (P/ Lajeado) Entr. BR287 (A) (Tabaí), Segmento Km 350,8 Km 386.

**PRAZO:** 2,55 ANOS com início em 30/07/2008 A 14/02/2011.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT** COORDENADOR TÉCNICA

## **PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO: COORDENADOR GERAL e RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/RJ não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº OL00390822.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Responsável Técnico.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 3 apesar de atender às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico apresenta sobreposição temporal com o atestado 2.

### **ATESTADO nº 4**

**CAT Nº:** 41124/2016

**ART Nº:** OL00365643

**CONTRATO Nº:** PP1132/2013-00

**CONTRATANTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Elaboração de Plano Básico Ambiental PBA, Estudos e Projetos para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação ASV, Serviços de Arqueologia e Atendimento às Condicionantes Ambientais presentes na Licença Prévia nº 706/2011-DL.

**PRAZO:** 0,65 ANOS com início em 17/01/2014 8 A 13/09/2014.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT COORDENADOR MEIO FÍSICO**

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO: COORDENADOR MEIO FÍSICO**

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/RJ não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº OL00365643.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA, contudo ambos os documentos indicam que o profissional Alexandre Nunes da Rosa exerceu a função de Coordenador de Meio Físico, **não atendendo**, assim, as exigências editalícias.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 4 **NÃO ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico.

### **ATESTADO nº 5**

**CAT Nº:** 720210000669

**ART Nº:** 0720210028133

**CONTRATO Nº:** S/N

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. - EPL

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA / RIMA), do projeto básico ambiental (PBA), dos estudos para obtenção da autorização da supressão de vegetação (ASV), dos estudos para o patrimônio histórico, cultural e arqueológico e assessoria técnica para acompanhamento do processo de licenciamento ambiental, referente à regularização e duplicação das rodovias federais BR-153/MG: do km 58 ao km 246,7 e BR- 262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km.

**PRAZO:** 2,18 ANOS com início em 11/02/2014 A 15/04/2016.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT** COORDENADOR GERAL

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO:** COORDENADOR GERAL e RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/DF não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº 0720210028133.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Coordenador Geral.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 5 **ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico, contudo foi desconsiderada a sobreposição temporal com os atestados 3 e 4. Tendo seu início computado a partir da data final do atestado 2.

**ATESTADO nº 6**

**CAT Nº:** 720210000667

**ART Nº:** 0720210054501

**CONTRATO Nº:** 031/2017

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. - EPL

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA, bem como Inventário Florestal e Plano Básico Ambiental PBA, Em Caráter Executivo, Relativos ao Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação e Regularização da Rodovia Federal BR- 386/RS, No Trecho Compreendido entre Carazinho/RS, No Km 180,2, E Canoas/RS, No Km 446,3, com Extensão total de 266,1 Km, Excetuando-se o trecho com a licença de instalação Ibama Nº 709/2010 (Renovada), Compreendido entre Estrela/RS, No Km 351,5, E Tabaí/RS, No Km 385,303, com extensão total de 33,99 Km. O trecho total a ser licenciado, descontado o total com licença de instalação, é de 232,11 Km, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

**PRAZO:** 3,44 ANOS com início em 29/12/2017 A 07/06/2021.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT** COORDENADOR GERAL

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO:** COORDENADOR GERAL e RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/DF não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº 0720210054501.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Coordenador Geral.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 5 **ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico, contudo apresenta sobreposição temporal com o atestado 7.

**ATESTADO nº 7**

**CAT Nº:** 72021000668

**ART Nº:** 0720210053565

**CONTRATO Nº:** 017/2015

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. - EPL

**CONTRATADA:** MRS Estudos Ambientais Ltda

**OBJETO:** Elaboração Dos Estudos Ambientais Relativos Ao Licenciamento Ambiental Das Obras De Duplicação No Trecho De Pista Simples, Regularização Ambiental De Todo O Trecho, Pistas Laterais, Ampliação Da Capacidade E Construção De Obras De Arte Especiais E Obras De Arte Correntes Da Rodovia: BR-364/060/MT/GO, TRECHO RONDONÓPOLIS/MT A JATAÍ/GO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 387,5 KM, para fins de obtenção das licenças ambientais prévia e de instalação e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

**PRAZO:** 5,99 ANOS com início em 10/12/2015 A 05/12/2021.

**ATESTADO Nº:** SEM NÚMERO.

**ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE:** SIM.

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA CAT** COORDENADOR GERAL

**PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO:** COORDENADOR GERAL e RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em consulta realizada em 08/01/2025 ao site do CREA/DF não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada devido à falta de informações exigidas pelo site tais como o horário de emissão da CAT. Contudo foi possível verificar da ART de nº 0720210053565.

O atestado que acompanha a referida CAT **possui** autenticação do CREA/CONFEA e, em ambos os documentos, o profissional Alexandre Nunes da Rosa consta como Coordenador Geral.

Entende-se, portanto, que o conjunto documental apresentado relativo ao Atestado 5 **ATENDE** às exigências do item 6.6.2.5 do Projeto Básico, contudo foi desconsiderada a sobreposição temporal com os atestados 6. Tendo seu início computado a partir da data final do atestado 5.

16. Diante de todo o exposto, considerando a documentação apresentada, entende-se que a foram **ATENDIDAS as exigências editalícias quanto à qualificação técnica-profissional**, restando comprovado que o Sr. Alexandre Nunes Rosa exerceu, por mais de 10 (dez) anos, a função de coordenação e/ou como Responsável Técnico e/ou Gerente em serviços de elaboração de EIA/RIMA e PBA em empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte.

17. Conforme solicitação, segue anexa a Planilha Análise Qualificação Técnica 2ª Colocada (9253883) devidamente preenchida.

18. Submeto a presente análise à apreciação do Diretor de Empreendimentos para que, em estando de acordo, seja encaminhada à SULIC a fim de subsidiar as providências subsequentes, a critério da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 23, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES

Gerente de Licenciamento Ambiental - Substituto

*(assinado eletronicamente)*

BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA

Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial

**Aprovo a análise e as recomendações nelas contidas**, e submeto à CPL nos termos do Art. 23, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para fins de julgamento.

*(assinado eletronicamente)*  
ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA  
Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 08/01/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Gerente de Licenciamento Ambiental - Substituto**, em 08/01/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 08/01/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9242971** e o código CRC **3FCCED92**.



Referência: Processo nº 50050.001662/2024-65



SEI nº 9242971

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: